



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

## PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

**Unidade Gestora Auditada/Supervisionada:** Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

**Assunto e Período da Auditoria:** Prestação de Contas Anual, exercício de 2018.

**Relatório:** Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2018

**Processo TRT:** PROAD nº 2.795/2019.

**Responsáveis:** Indicados na Relação de Rol de Responsáveis 2018.

Analisei o processo de Contas Anual do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, referente ao exercício de 2018, e certifico que esse contém todas as peças exigidas na Instrução Normativa nº 63/2010 e alterações e ainda a Decisão Normativa nº 172/2018, todas do Tribunal de Contas da União - TCU.

Os atos de gestão foram auditados e examinados pela Unidade de Controle Interno e Auditoria no decorrer do exercício de 2018, fazendo-se necessário para certificar a regularidade das presentes contas, os exames complementares com o objetivo de aferir a exatidão dos controles e atos praticados pelo gestor, conforme consta no Relatório de Auditoria de Gestão, tópico 2, no qual restou consignado, ainda, as auditorias e atividades realizadas no exercício de 2018.

Com base em tal relatório e na documentação comprobatória dos atos praticados, somos de parecer que as metas e procedimentos administrativos contidos nos planos estratégico e operacional, adotados para a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, permitiram a Unidade Gestora alcançar os objetivos a que se propôs no exercício de 2018, com economia, eficiência e eficácia, estando as presentes contas em condições de aprovação.

Desse modo, encaminho o presente processo de Contas ao Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho para emitir pronunciamento, em cumprimento ao artigo 13, inciso VII, da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º/9/2010, c/c o artigo 3º da Decisão Normativa TCU nº 172, de 12/12/2018.

Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2019.

(assinado digitalmente)  
WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA  
Secretário de Controle Interno e Auditoria